



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 08/08/2023		INDICAÇÃO Nº. 315/2023 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADORA MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ-PL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA** que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. **JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. **ROBERTO GINELL** e ao Diretor do DEMTRAN, Sr. **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA SOBRINHO**, solicitando que sejam realizados estudos com a finalidade de implantar uma faixa de pedestre elevada (TRAFFIC CALMING), na Rua José Guilhermino De Oliveira ao lado da Escola Municipal Professora Efantina de Quadros.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que esta solicitação vem atender as famílias que reside naquela região, e se tratando que este é um pedido da Direção da Escola citada, para que seja implantada uma faixa de pedestre elevada neste local, viabilizando a maior segurança dos alunos que estarão utilizando só esta saída, haja vista que a entrada principal estará interditada para construção de 1 (um) teatro/anfiteatro e 2 (duas) salas de aulas na Escola Efantina. O intuito também é que haja o controle a velocidade dos veículos, sendo este um local movimentado e de grande acesso.

Nova Andradina, 03 de agosto de 2023.

MARIA AP. DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - PL
“Cida do Zé Bugre”
Vereadora e 2º Vice-Presidente